



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029867/2020 - 20 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 161.857,74 ( cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos ), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 161.857,74 ( cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de OUTUBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6576 de 20/10/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029867/2020 - 20 de outubro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>				
221400002002	31900401000		10.000,00	0,00
221400002002	31901101000		15.000,00	0,00
221400002002	31901107000		5.000,00	0,00
221400002002	31901110000		5.000,00	0,00
221400002002	31901131000		5.017,74	0,00
221400002002	31901142000		10.000,00	0,00
221400002002	31901143000		10.000,00	0,00
221400002002	31901174000		30.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>90.017,74</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
171000000000	33903955000		71.840,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>71.840,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>				
221400002002	31900401000		0,00	60.000,00
221400002002	31901143000		0,00	3.000,00
221400002002	31901145000		0,00	2.000,00
221400002002	31901150000		0,00	2.000,00
221400002002	31901151000		0,00	6.628,44
221400002002	31901152000		0,00	5.000,00
221400002002	31901199000		0,00	7.000,00
171000000000	33903036000		0,00	71.840,00
221400002002	33903036000		0,00	2.207,70
221400002002	33903933000		0,00	2.181,60
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>161.857,74</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>161.857,74</b>	<b>161.857,74</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>161.857,74</b>	<b>161.857,74</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>161.857,74</b>	<b>161.857,74</b>

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal